



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005679.2024	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.047.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03974 JOSE RODRIGUES 52418146987
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 1582 CENTRO
 CNPJ/CPF 29.246.176/0001-00 Fone (44) 99875-9266 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				07.08.24	06.09.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
22.800,00	16.700,55	520,00	16.180,55

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	CHAVE CANIVETE COM CONTROLE PARA VEÍCULO	150,0000	300,00
02	2	TROCA DE MIOLO DE CHAVES	50,0000	100,00
03	12	CÓPIAS DE CHAVES	10,0000	120,00
04		REFERENTE SERVIÇOS EM CHAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	237	180-5	0354798-1	VALOR LIQUIDO	520,00
--------------	-----	-------	-----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
Assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____	Ordenador da Despesa _____ cargo	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quinhentos e vinte reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____



Secretaria: Cidadania e Assistência Social
Divisão: CRAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação realizada de forma direta tem embasamento nos artigos 3º inciso III do Decreto 037 de 23 de fevereiro de 2024, haja visto tratar-se de despesa em caráter excepcional. Aquisição de substituição de chaves para fechaduras haja visto não ser possível previsão de aquisição.


Mayson Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF: 062.264.929-96, Portaria 007/2024
Assinatura do Requerente (CARIMBO)